



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº4/2022/PESQ/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

EDITAL 04/2022

EDITAL SEM FOMENTO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Campus Avançado Carmo de Minas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, *Campus Avançado Carmo de Minas*, em conformidade com a Câmara de Pesquisa e Extensão /Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão – GEAPE, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de ensino, pesquisa e extensão sem fomento, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo cadastrar propostas sem fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes e técnico-administrativos do Instituto Federal do Sul de Minas, *Campus Avançado Carmo de Minas*, que visem a contribuir principalmente para o desenvolvimento regional integrado e/ou científico, em qualquer área de conhecimento e temas diversos inter-relacionados às áreas de atuação deste *campus*.

2. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

1. Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro efetivo do IFSULDEMINAS do *Campus* ou servidores temporários.
 1. Os servidores temporários somente poderão apresentar propostas e acompanhar o desenvolvimento dos projetos enquanto estiver vigente o seu contrato de trabalho.
2. A equipe executora poderá ser composta por servidores efetivos, temporários, visitantes, substitutos, técnicos, estudantes e colaboradores externos.
3. Todos os membros da equipe e instrutores deverão ter o currículo *lattes* atualizado em um período de 6 meses.

2.4. É vedada a submissão de propostas por servidores que estejam em período de afastamento superior a 3 (três) meses.

2.5. O proponente/coordenador será responsável pelo cadastramento da proposta, pelos registros das ações, elaboração de relatórios parcial/final no Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Extensão – GPPEX, além de zelar pela qualidade técnica das atividades e selecionar os participantes.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deve estar claramente caracterizada como atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão. No caso dos projetos de extensão, devem envolver a comunidade externa ao *Campus Carmo de Minas*.

3.2. Propostas que contemplem a Resolução 91/2020 sobre a Curricularização da extensão nos cursos de Graduação.

3.3. Serão consideradas propostas encaminhadas em todas as áreas do conhecimento.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

1. As propostas deverão ser cadastradas no GPPEX - Sistema de Gestão de Projetos de Pesquisa e Gestão, disponível no link <http://www.ifsuldeminas.edu.br/~sistemas/gppex/>, e anexar:

- Projeto completo – anexo I;
- Termo de aceitação de parceiros envolvidos-anexo II;
- Atestado do GEAPE, elaborado pelo proponente via SUAP (Documento tipo: Atestado em branco” - utilizar o anexo III do presente Edital), enviado ao coordenador do GEAPE para assinatura eletrônica.

4.2. Nos casos específicos de projetos que contemplem o item 3.2 deste edital em que há casos de pendência de alguma natureza em atividades de pesquisa, ensino e extensão, o professor deverá apresentar o anexo IV. O proponente deverá elaborar o documento via SUAP (Documento tipo: “Declaração em branco” - utilizar o anexo IV do presente Edital) e encaminhar ao coordenador de curso para assinatura eletrônica.

4.3 As propostas deverão ser apresentadas na forma de Projeto (Anexo I) em formato PDF, com no máximo 12 (doze) páginas, incluindo capa, título, resumo, palavras-chave, introdução, referencial teórico, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O formato adotado deverá ser em folha A4 (210 x 297 mm), fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafo 1,25 cm; as margens deverão ser, em todas as dimensões, de 2,5 cm.

4.4 Cabe ao proponente, quando necessário, a responsabilidade pela submissão do projeto à análise dos Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA), Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) e outros quando pertinentes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 As propostas submetidas no GPPEX serão analisadas pelo GEAPE do IFSULDEMINAS *Campus Avançado Carmo de Minas*, para verificar se atendem aos termos do presente Edital;

5.2 O período de inscrição das propostas sem fomento será até 12/12/2022;

5.3. Após a submissão do projeto, o GEAPE terá 10 (dez) dias para a avaliação e a emissão do parecer;

5.4 O acompanhamento do projeto será feito pelo GPPEX, sendo o coordenador da proposta aprovada responsável pelo registro das informações e envio do relatório final;

5.5 A falta de registros e envio dos relatórios de projetos e quaisquer outras pendências, caracteriza inadimplência e impede o coordenador de participar de novos editais até que as pendências sejam resolvidas;

5.6 O GEAPE poderá requerer, a qualquer época, relatório parcial que possa indicar o andamento das atividades.

6. QUANTO AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES DO PROJETO

6.1 O controle de frequência e do desempenho do participante do projeto é de TOTAL RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR do projeto. Qualquer problema em relação à frequência ou ao seu desempenho deve ser imediatamente comunicado à Comissão do IFSULDEMINAS do presente edital, para que sejam tomadas as providências necessárias.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Somente serão analisadas as propostas encaminhadas que obedecerem às diretrizes deste edital;
2. Somente serão aceitas propostas com documentação obrigatória completa;
3. Os integrantes da ação poderão ser substituídos ou desligados do projeto, mediante solicitação fundamentada do coordenador;
4. A substituição do coordenador, do subcoordenador ou do integrante deverá ser imediatamente formalizada, com a devida justificativa, pelo coordenador do projeto, mediante ofício (elaborado via SUAP) encaminhado ao GEAPE via GPPEX

7.5. O cancelamento do projeto deverá ser formalizado, com a devida justificativa, mediante ofício (elaborado via SUAP) encaminhado ao GEAPE via GPPEX;

7.6 Ao final da execução das atividades serão fornecidos, pelo IFSULDEMINAS, aos discentes e aos docentes certificados de sua participação no referido programa/projeto;

7.7 Os relatórios finais (Anexo V) das atividades desenvolvidas deverão ser inseridos no GPPEX em até 30 dias após a conclusão da vigência do projeto ou caso o servidor esteja de férias em até 05 dias após o seu retorno.

7.8. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas ao endereço: geape.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br

7.8 Os casos omissos serão analisados pelo GEAPE. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o GEAPE.

Carmo de Minas, XX de fevereiro de 2022

IFSULDEMINAS

Campus Avançado Carmo de Minas

ANEXO I – Edital 04/2022– MODELO DE PROJETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS

Edital nº 04/2022

EDITAL SEM FOMENTO DE FLUXO CONTÍNUO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Campus Avançado Carmo de Minas

(TÍTULO DO PROJETO)

Linha Temática e Subtemas

<Data>

<Local>

INFORMAÇÕES GERAIS

Título do projeto:

Coordenador:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Associação/grupo ou entidade parceira do projeto: (caso houver)

Município:

Telefone:

E-mail:

Representante:

Membros:

Nome	Titulação máxima	Instituição pertencente	Função

Local de Execução:

Período de Execução:

Início: Término:

(nome)

Coordenador(a) do projeto

1. ANTECEDENTES, JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTE PROJETO É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do projeto em questão. Que contribuições o projeto trará para a sociedade e o público atendido.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE JÁ FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico do seu projeto, o que vai fundamentá-lo. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica do projeto.

3. OBJETIVOS

O QUE SE PRETENDE DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar,

comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

1. **Objetivo Geral:** Corresponde à finalidade maior que o projeto quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.
2. **Objetivos Específicos:** Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

4. METODOLOGIA

COMO O TRABALHO SERÁ REALIZADO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará do projeto. Explicação sobre os procedimentos técnicos, e a metodologia que será utilizada.

5. CRONOGRAMA

QUANDO CADA ETAPA DO PROJETO SERÁ DESENVOLVIDA?

Descrição das etapas do projeto, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES	Meses					
	jun	jul	ago	set	out	nov
Atividade 01						
Atividade 02						
Atividade 03						

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Item obrigatório. É o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT

.,(dia) de (Mês) de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PARCEIROS ENVOLVIDOS

O (A) _____ (**Nome da Instituição**) está de acordo com a execução do projeto _____ (**Título do projeto**), coordenado por _____ (**Nome do coordenador do projeto**), que será desenvolvido em parceria com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Avançado Carmo de Minas, e assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento do referido projeto de extensão/pesquisa nesta instituição durante sua execução.

Carmo de Minas, ___ de _____, 2022

Assinatura do responsável institucional ou setorial

Carimbo com identificação ou CNPJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ATESTADO

O Grupo de Estudos e Análises de Projetos Educacionais (GEAPE) do Campus _____ representado pelo(a) servidor(a) _____, SIAPE _____, cargo _____, **atesta**, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) _____, CPF _____, SIAPE _____, cargo _____ lotado ao campus _____, proponente do projeto _____ no Edital XX/XXXX, () **possui** / () **não possui, junto ao referido campus, pendência de alguma/nenhuma natureza em atividades de Pesquisa e Extensão.**

(nome)

Representante do GEAPE

ANEXO IV – Edital 04/2022 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Baseado no item 3.2 do Edital XX/XXXX do *Campus* _____ o coordenador do Curso _____ declara, que o Professor _____, SIAPE _____ ministrará a Disciplina _____ no Semestre XX/XXXX que possui carga horária de curricularização de extensão mesmo apresentando pendência de alguma natureza em atividades de Pesquisa e Extensão.

(nome)

Professor

(nome)

Coordenador do Curso

ANEXO V – MODELO RELATÓRIO FINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 04/2022

**EDITAL DE FOMENTO INTERNO DE PROPOSTAS DE DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO –*CAMPUS*
AVANÇADO CARMO DE MINAS**

RELATÓRIO FINAL DO PROJETO

1 - PROJETO

Nome do Projeto:	
Coordenadora: Co-orientadora	
<i>Campus:</i>	
Local de execução:	
Início do projeto:	

Final do projeto (ou previsão de término):	
--	--

2 – PARTICIPANTES

Participantes internos (<i>alunos</i>)	
Quantidade:	

Resumo das atividades desenvolvidas pelos participantes internos (<i>alunos</i>)

3 – RESULTADOS OBTIDOS

4 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 24/02/2022 14:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223568

Código de Autenticação: df8f57b68a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais